



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2025

**CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
NA FASE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Setor solicitante: **Secretaria de Gestão**

Responsável pela demanda: Sabrina de Castro Moreira

Matrícula: 8721

E-mail do setor: sg@angradosreis.rj.leg.br

Telefone: **(24) 3365-3748**

Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização:

Planejamento: André Alves Moraes

Planejamento: Janaina dos Santos Silva

Fiscal: Rodrigo Teixeira Cardoso

Fiscal: Stefani Alves Rosa

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A capacitação dos agentes públicos envolvidos em processos licitatórios é prevista no art. 7º da Lei 14.133/2021 e o uso da inteligência artificial visa atender aos princípios da eficiência, do planejamento e da celeridade que estão descritos no art. 5º da mesma norma.

1.2 - A capacitação requerida dará oportunidade de aprendizado aos servidores desta Câmara Municipal sobre o recurso da inteligência artificial, que possui notável serventia, proporcionando maior assertividade e eficácia nas contratações públicas.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A empresa contratada deverá ministrar o curso de capacitação conforme divulgado em material de Programação, contemplando todo o conteúdo programático descrito.

2.2 – O serviço prestado não deverá ser subcontratado.

2.3 – Pela relevância do tema da capacitação a carga horária divulgada (20 horas) é considerada suficiente e não poderá ser reduzida.

2.4 – O curso de capacitação será realizado de modo **presencial**.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 – Não há disponibilidade de capacitação semelhante que possa ser feita localmente, o que denota uma oportunidade de mercado, com economia para a Administração uma vez que essa capacitação não demandará pagamento de diárias e passagens.



A empresa VALERIOTE apresenta notória especialização na área, conforme comprova sua atuação no mercado, portfólio de cursos ministrados e corpo docente qualificado.

A Lei 14.133/2021 em seu art. 74, inciso III, alínea f, prevê a contratação por meio de **inexigibilidade de licitação** nessas circunstâncias.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de inscrição para a participação no Curso Teórico e Prático: Fase de Planejamento com o Uso da Inteligência Artificial, que acontecerá em Angra dos Reis/RJ, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025	VALERIOTE	12	Inscrição	R\$ 1.995,00	R\$ 23.940,00

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 – Trata-se de capacitação a ser realizada presencialmente no campus da Universidade Estácio de Sá, na Avenida dos Trabalhadores, bairro Verolme, Angra dos Reis-RJ.

4.2 – A capacitação ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025 com carga horária de 20 horas.

4.3 – A capacitação seguirá a seguinte programação:

- 23/07 07:30h às 08:30h - Credenciamento; 08:30h às 12h - Aula com o Professor Rafael Mota; 12h às 13h - Almoço; 13h às 17h - Aula com o Professor Rafael Mota.
- 24/07 08h às 12h - Aula com o Professor Rafael Mota; 12h às 13h - Almoço; 13h às 17h – Aula com o Professor Rafael Mota
- 25/07 08h às 12h - Aula com o Professor Rafael Mota; 12h às 13h - Encerramento e entrega dos Certificados.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
------	-----	----	-----------



1	12	Inscrição	Contratação de inscrição para a participação no Curso Teórico e Prático: Fase de Planejamento com o Uso da Inteligência Artificial, que acontecerá em Angra dos Reis/RJ, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025
---	----	-----------	--

5.1 – A estimativa da quantidade de inscrições foi feita após levantamento estratégico envolvendo os setores pertinentes desta Câmara Municipal.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Estima-se para esta contratação o valor global de **R\$ 23.940,00** (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). O valor de cada inscrição é de R\$1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais). O valor estimado contempla a inscrição de 12 (doze) servidores.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 – Por se tratar de contratação de um único item, o parcelamento da presente contratação é inviável.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 – Tendo em vista a necessidade da Câmara Municipal e a natureza do objeto a ser contratado, não existem contratações correlates a serem realizadas.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 – A contratação visa a capacitação de agentes públicos para a fase de planejamento de processos licitatórios. A fase de planejamento subsidia a elaboração do plano de contratações anual que por sua vez garante o alinhamento das contratações ao plano estratégico de cada órgão e que, por fim, auxiliam na elaboração das leis orçamentárias como prevê o art. 12 inciso VII da Lei 14.133/2021.

Portanto, a contratação possui alinhamento com o planejamento desta Casa Legislativa.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - O resultado pretendido neste processo é a qualificação profissional dos servidores que atuam em certames licitatórios a fim de melhorar a condução processual e atender o disposto no art 12 da Lei 14.133/2021.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 – Previamente à contratação é necessário que a Administração indique



previamente os servidores participantes, assegurando o engajamento e a organização das unidades envolvidas, além de instruir corretamente a formalização do processo de contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Nesta contratação não há impacto ambiental. Contudo, em observância ao art. 11 inciso IV da Lei 14.133/2021, orienta-se:

12.1.1 Separação de resíduos e devida destinação à reciclagem;

12.1.2 Incentivo ao não desperdício no consumo de água e energia elétrica.

12.2 As sugestões supracitadas não exauzem as possibilidades de adoção de boas práticas de sustentabilidade que podem ser adotadas pela contratada.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 – A contratação da empresa especializada é viável técnica e economicamente, considerando a relevância do conteúdo, a inexistência de alternativas similares no mercado local e a compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados.

14- MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	Contratação de inscrição para a participação no Curso Teórico e Prático: Fase de Planejamento com o Uso da Inteligência Artificial, que acontecerá em Angra dos Reis/RJ, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025		
Equipe de Planejamento	1. André Alves Moraes 2. Janaína dos Santos Silva		
FASE DA ANÁLISE			
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Gestão do Contrato			
Risco 1 - NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano	Não realização de capacitação de importância estratégica para a Administração.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			



Ações	Verificar junto à Secretaria de Finanças a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Responsável	PRESIDÊNCIA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Responsável	SECRETARIA DE FINANÇAS
Risco 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NÃO PREENCHIDOS			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Não execução da contratação.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens pertinentes à prestação do serviço.	Responsável	SUBSECRETARIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar e revisar os itens e requisitos necessários à instrução do processo da contratação, com base nas normas e dispositivos legais existentes.	Responsável	PROCURADORIA
Risco 3 – BAIXA ADESAO DOS SERVIDORES			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Mau aproveitamento da capacitação.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Realizar comunicação interna prévia para garantir o engajamento dos servidores.	Responsável	SECRETARIA DE GESTÃO
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Substituir os servidores designados por outros interessados, ou reagendar a inscrição para edição futura, se houver.	Responsável	SECRETARIA DE GESTÃO



MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Planejamento: André Alves Moraes

Planejamento: Janaina dos Santos Silva

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2025.